



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAIRA

PORTARIA Nº 398/2014

Data: 17.11.2014

Ementa: concede Licença Especial as servidoras públicas municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando os Processos Digitais sob os nºs 4743/2014, e 4574/2014,

RESOLVE:

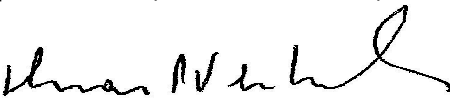
Art. 1º Conceder Licença Especial às servidoras públicas municipais abaixo mencionadas, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome /Cargo	RG Nº	Período aquisitivo	Período de gozo
Almira Mazzucco Salino /Professor Regente	4.238.421-6 SESP/PR	1997/2002 1º Contrato 2005/2010 2º Contrato	17.11.2014 a 16.02.2015
Marcia Regina Cabral Benites Roberts /Professor Regente	000.763.585 SESP/MS	2007/2012 1º Contrato 2007/2012 2º Contrato	17.11.2014 a 16.02.2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.227 de 18.11.14 – página 20 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 204 de 17.11.2014 – ano 04